



Processo n. 125.639/10

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 2011/041.0, E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA. PARA O FORNECIMENTO DE JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS E SENHAS PARA ACESSO ELETRÔNICO VIA INTERNET À CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA., situada na SCLS 104, bloco B, loja 41, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.692.970/0001-03, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, a senhora LUCIENE GUEDES DE CARVALHO, brasileira, casada, residente e domiciliada em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato 2011/041.0, e aditivos, **a partir de 29/12/16**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Oitava do Contrato 2011/041.5.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Lúcio Henrique Xavier Lopes  
Diretor-Geral  
CPF n. 357.759.121-87

Pela CONTRATADA:

Luciene Guedes de Carvalho  
Sócia-Proprietária  
CPF n. 222.402.411-87

Testemunhas: 1) Ajub Gendiges P. 6912  
2) Julian Alves P. 7345